

**Pessoa Jurídica
ou Pessoa Física**

**DECLARAÇÃO AUTORIZAÇÃO PARA LICENCIAMENTO
DE VEÍCULO NA CATEGORIA ALUGUEL**

DESCRIÇÃO:

Procedimento específico para transportadores que necessitem de comprovação de regularidade do veículo registrado na categoria de aluguel, devidamente regularizado nos cadastros de transportes junto à EMDEC, para que possam licenciar o veículo junto ao DETRAN.

Importante: A Declaração Autorização para Licenciamento na Categoria Aluguel somente será emitida para o veículo devidamente REGULAR junto aos cadastros do serviço de transporte correspondente, com inspeção veicular válida e sem pendência no cadastro.

DOCUMENTOS EXIGIDOS – PRIMEIRA FASE

Requerimento dirigido à EMDEC solicitando a emissão da Declaração Autorização para Licenciamento de Veículo na Categoria Aluguel, contendo a indicação da placa do veículo. (uma solicitação para cada veículo)	Original digitalizado
Documento de identificação com foto do transportador, ou representante legal, com procuração anexada para verificação da assinatura no requerimento	Original digitalizado

COMO PROCEDER:

A documentação especificada, junto ao requerimento, deverá ser anexada e na ordem acima descrita, no sistema de protocolo on-line “Fale Conosco” pelo endereço eletrônico www.emdec.com.br ou aplicativo da EMDEC.

- OBS: 1) Não serão aceitos os documentos que estiverem ilegíveis, irregulares ou com a validade vencida.
2) Prazo para análise: 4 (quatro) dias úteis.

DOCUMENTO A SER EMITIDO:

Após a análise e com a devida aprovação, será emitido na forma digital o documento Declaração Autorização para Licenciamento na Categoria Aluguel e enviado no e-mail informado no cadastro da solicitação.

26/11/2021